



Conselho da
União Europeia

**Bruxelas, 18 de maio de 2021
(OR. en)**

8768/21

**CULT 33
AUDIO 54
SOC 273**

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

n.º doc. ant.: 7431/21

Assunto: Conclusões do Conselho sobre a recuperação, a resiliência e a sustentabilidade dos setores culturais e criativos

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre a recuperação, a resiliência e a sustentabilidade dos setores culturais e criativos, na versão aprovada pelo Conselho (Educação, Juventude, Cultura e Desporto) na sua reunião de 17-18 de maio de 2021.

**Conclusões do Conselho sobre
a recuperação, a resiliência e a sustentabilidade dos setores culturais e criativos**

O Conselho da União Europeia,

RECORDANDO

1. A necessidade, à luz da pandemia de COVID-19, de envidar esforços sem precedentes no sentido de aumentar a resiliência e a transformação na União Europeia, tal como referido nas conclusões adotadas pelo Conselho Europeu na reunião extraordinária de 17 a 21 de julho de 2020¹.
2. A determinação em tomar rapidamente medidas estratégicas decisivas para apoiar os setores culturais e criativos (SCC) em tempos de crise e posteriormente, tal como expresso pelos ministros da UE responsáveis pela Cultura, pela Comunicação Social e pelo Audiovisual nas suas três videoconferências informais realizadas durante as presidências croata e alemã.
3. As várias medidas extraordinárias destinadas a apoiar os SCC adotadas pela União Europeia e pelos seus Estados-Membros desde o início da pandemia de COVID-19.
4. A importância do Pilar Europeu dos Direitos Sociais para garantir que ninguém é deixado para trás, nem no processo de recuperação, nem nas transições digital e ecológica.

¹ EUCO 10/20.

5. O acordo político sobre o Programa Europa Criativa 2021-2027, que recebeu um orçamento reforçado no novo quadro financeiro plurianual (QFP).
6. A adoção pela Comissão Europeia de um plano de ação para apoiar a recuperação e a transformação do setor audiovisual e da comunicação social.

CIENTE

7. Do papel crucial que a cultura desempenha na identidade europeia e do seu contributo significativo para a vitalidade, a inclusividade, o funcionamento democrático e a prosperidade das nossas sociedades, através do seu valor intrínseco e do seu importante impacto social e económico.
8. Do potencial da cultura como fonte de ideias e meio para criar novas soluções, combater a discriminação e reforçar os laços sociais, forjar novas solidariedades, dinamizar espaços e reforçar a nossa capacidade para enfrentar melhor os desafios atuais e futuros.
9. Do reconhecimento dos SCC como sendo um dos ecossistemas essenciais da economia europeia e do seu potencial como motor do desenvolvimento económico.
10. Da capacidade dos artistas, dos intérpretes e dos criadores de se adaptarem aos desafios causados pela crise atual, encontrando formas novas e inovadoras, sobretudo no ambiente digital, de fornecerem conteúdos ao seu público e de atraírem novos públicos..
11. Da necessidade sem precedentes de reconstruir e impulsionar os ecossistemas culturais e criativos, recorrendo aos ensinamentos retirados dos desafios colocados pela crise da COVID-19.

CONSIDERANDO O SEGUINTE

12. A crise atual revelou desafios estruturais nos SCC e exige uma resposta imediata, bem como uma ação ambiciosa e orientada para o futuro que abra caminhos para o reforço da resiliência e sustentabilidade dos SCC, principalmente dos seus artistas e profissionais.
13. É essencial reforçar os SCC, em particular os setores mais afetados pela crise atual, dando resposta às suas vulnerabilidades e promovendo a equidade e a igualdade para todos, prestando especial atenção à situação das mulheres artistas e das profissionais da cultura.

SALIENTA O SEGUINTE

14. Os SCC estiveram entre os mais afetados pela crise da COVID-19 devido às suas características únicas, nomeadamente o contacto direto com o público, e ao encerramento de muitos espaços culturais – embora não todos – e ao cancelamento de eventos, o que causou graves dificuldades económicas.
15. Uma percentagem importante dos profissionais dos SCC, entre os quais os mais frágeis, enfrentam uma incerteza significativa, muitas vezes devido à falta de mecanismos de proteção social e de apoio ao desemprego, dado que o trabalho cultural se caracteriza frequentemente por contratos precários de curta duração e por uma elevada prevalência de trabalhadores independentes.
16. As micro, pequenas e médias empresas, bem como as instituições e organizações culturais (com e sem fins lucrativos), que constituem a maior parte dos SCC e contribuem para a diversidade cultural, necessitam de medidas adaptadas, dada a sua vulnerabilidade aos efeitos negativos das crises.

17. Muitos artistas, criadores e profissionais da cultura passaram rapidamente a divulgar o seu trabalho e os seus processos criativos em linha, mas são confrontados com a dificuldade de assegurar fontes de rendimento sustentáveis, ao passo que as plataformas em linha de muito grande dimensão registaram um aumento do seu tráfego e das suas receitas.
18. O acesso à cultura tem demonstrado ser de grande importância para o bem-estar dos cidadãos e a coesão das sociedades, mas poderá continuar a sofrer restrições por motivos relacionados com a saúde.
19. As restrições adotadas para combater a pandemia tiveram repercussões na mobilidade dos profissionais da cultura e na circulação das obras culturais, causando assim desafios à diversidade cultural e linguística e à continuação do diálogo, dos intercâmbios e das cadeias de valor transfronteiras.
20. A pandemia afetou igualmente os parceiros dos SCC em países terceiros, pelo que é importante demonstrar solidariedade e colaborar com eles nos seus esforços em prol da recuperação e do desenvolvimento sustentáveis, no quadro das relações culturais internacionais e da ação externa da UE.

IDENTIFICA, NO RESPEITO DOS PRINCÍPIOS DA SUBSIDIARIEDADE E DA PROPORCIONALIDADE, DAS ESFERAS DE COMPETÊNCIA RESPETIVAS DOS ESTADOS-MEMBROS E DO PAPEL E AUTONOMIA DOS PARCEIROS SOCIAIS, AS SEGUINTE SEIS PRIORIDADES, TENDO EM VISTA PROMOVER A RECUPERAÇÃO DOS SETORES CULTURAIS E CRIATIVOS, NO SENTIDO DE AUMENTAR A RESILIÊNCIA E A SUSTENTABILIDADE:

I. MELHORAR O ACESSO AO FINANCIAMENTO DISPONÍVEL

Convida os Estados-Membros e a Comissão a:

21. Tirarem partido do Mecanismo de Recuperação e Resiliência para permitir a recuperação do impacto negativo da pandemia de COVID-19 e tornar os SCC mais resilientes a futuras crises, dando resposta aos desafios estruturais que estes enfrentam e, se for caso disso, aplicando regimes de apoio adequados e eficazes.
22. Promoverem sinergias entre os programas da UE com relevância para os SCC, nomeadamente os programas Europa Criativa, Erasmus +, Horizonte Europa, InvestEU e Europa Digital, os fundos da política de coesão e o Instrumento de Recuperação da União Europeia.
23. Simplificarem os processos de candidatura e reduzirem, tanto quanto possível, a burocracia dos programas de financiamento.
24. Procurarem garantir que ninguém é deixado para trás e que os mecanismos de financiamento dão uma resposta adequada às necessidades e capacidades específicas dos trabalhadores independentes, das micro, pequenas e médias empresas e das instituições e organizações culturais (com e sem fins lucrativos) da área da cultura.

25. Partilharem informações adaptadas sobre as oportunidades de financiamento e cofinanciamento disponíveis para os SCC, por meio de estruturas de apoio aos SCC nos Estados-Membros, bem como de balcões, agências ou pontos de contacto dos programas da UE pertinentes, e a reforçarem o diálogo entre estes intervenientes, a fim de garantir que os SCC recebem informações e aconselhamento de forma atempada.

Convida a Comissão a:

26. Providenciar uma ferramenta de "balcão único" comum para prestar informações pertinentes, atualizadas regularmente, de fácil compreensão e acesso, adaptadas e em todas as línguas oficiais da UE sobre as oportunidades de financiamento para os SCC, permitindo assim a todos os intervenientes culturais aceder prontamente a informações sobre os programas de financiamento pertinentes da UE.
27. Avaliar a aplicação das regras em matéria de auxílios estatais para os SCC, tendo em vista a necessidade de proceder a uma adaptação das mesmas.
28. Continuar a trabalhar em estreita colaboração com as partes interessadas na aplicação das medidas de apoio e dos programas de financiamento da UE, a fim de garantir que o financiamento disponível dá resposta às necessidades do setor, particularmente em circunstâncias imprevistas.

II. AUMENTAR A RESILIÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DOS SCC

Convida os Estados-Membros a:

29. Promoverem, nos quadros adequados, a continuação do desenvolvimento de um mercado de trabalho justo e sustentável, incluindo a proteção social dos profissionais dos SCC, que tenha em conta as características das atividades culturais e criativas, em diálogo estreito com estes setores².
30. Promoverem um diálogo e um debate permanentes com os profissionais dos SCC, incentivando-os a notificarem problemas numa fase inicial e a partilharem as soluções encontradas.

Convida os Estados-Membros e a Comissão a:

31. Promoverem a continuação do desenvolvimento, pelos SCC, de novos modelos de negócio, por exemplo, aproveitando o potencial dos dados, que possam dar resposta a desafios económicos, digitais, sociais e ambientais.
32. Promoverem oportunidades de formação que reforcem capacidades em matéria de competências empresariais, digitais, financeiras e de gestão, a propriedade intelectual e ainda a resiliência global dos profissionais dos SCC.
33. Incentivarem a exploração de novas formas e meios de os artistas obterem rendimentos, debatendo o estatuto e as condições de trabalho dos artistas e trocando ideias sobre as condições de trabalho nos setores e indústrias culturais na Europa, através do grupo do estatuto e condições de trabalho dos artistas e dos profissionais da cultura e da criação, que deverá ser criado no âmbito do método aberto de coordenação.
34. Promoverem esforços para proteger ainda mais os SCC da pirataria.

² Recomendação do Conselho, de 8 de novembro de 2019, relativa ao acesso à proteção social dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria, *JO C 387 de 15.11.2019, p. 1.*

III. CONTINUAR A REFORÇAR A MOBILIDADE E A COOPERAÇÃO

Convida os Estados-Membros e a Comissão a:

35. Tomarem as medidas adequadas para continuar a incentivar a cooperação, inclusive com países terceiros, e facilitar a livre circulação dos artistas e dos profissionais dos SCC, promovendo os intercâmbios, a colaboração e a liberdade artística, tendo em conta os princípios gerais da livre circulação de pessoas e serviços.
36. Continuarem a explorar soluções para resolver problemas relacionados com a mobilidade, tornando mais fácil para os artistas e os profissionais dos SCC lidarem com as diferentes práticas administrativas da mobilidade transfronteiras.
37. Promoverem a colaboração entre disciplinas artísticas e simplificarem as regras conexas, se for caso disso.
38. Promoverem a flexibilidade necessária para permitir que os fundos europeus para a mobilidade sejam direcionados para as necessidades mais urgentes do setor, quando estiverem em vigor restrições de viagem.

IV. ACELERAR AS TRANSIÇÕES DIGITAL E ECOLÓGICA

Convida os Estados-Membros e a Comissão a:

39. Incentivarem a melhoria de competências dos profissionais dos SCC, permitindo-lhes aceder eficazmente ao espaço digital, tirar partido dele e competir nele, tendo em conta o papel desempenhado pelas plataformas em linha de muito grande dimensão.
40. Aproveitarem as oportunidades oferecidas pela Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual revista³ e pela Diretiva relativa aos direitos de autor⁴ para facilitar a recuperação dos SCC.
41. Promoverem a cooperação interdisciplinar entre os SCC e os setores ambiental e tecnológico, fomentando a inovação na cultura e na indústria e tirando pleno partido das tecnologias da linguagem e das tecnologias digitais, como por exemplo a inteligência artificial.
42. Promoverem, caso se justifique, a educação cultural para todas as gerações como meio de criar uma atitude mais informada dos consumidores em relação a uma maior diversidade de produções culturais.
43. Salientarem o importante papel transformador que os SCC desempenham como motor de sustentabilidade e proporcionarem, sempre que possível, condições favoráveis para que todos os agentes culturais maximizem o seu potencial de combate às alterações climáticas, nomeadamente através da redução do impacto ambiental das suas atividades.

³ Diretiva 2010/13/UE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva (UE) 2018/1808.

⁴ Diretiva (EU) 2019/790.

V. MELHORAR O CONHECIMENTO E A PREPARAÇÃO PARA DESAFIOS FUTUROS

Convida os Estados-Membros e a Comissão a:

44. Promoverem um conhecimento exaustivo e aprofundado das necessidades, características e vulnerabilidades específicas de cada setor cultural e criativo ao longo de toda a cadeia de valor, nomeadamente através da investigação, da inventariação e do diálogo estreito e permanente com as partes interessadas, incluindo as comunidades locais.
45. Facilitarem a partilha do saber-fazer, de boas práticas e de informações relacionadas com as formas mais eficazes de alavancar a recuperação dos SCC (por exemplo, medidas do plano de recuperação) e centrarem-se na preparação para fenómenos inesperados e incertos que podem vir a causar perturbações nestes setores no futuro.
46. Reforçarem a salvaguarda do património cultural, dando maior ênfase à sustentabilidade e à resiliência a catástrofes como parte integrante da gestão do património cultural.

VI. TER EM CONTA OS PANORAMAS CULTURAIS E AS COMUNIDADES LOCAIS

Convida os Estados-Membros e a Comissão a:

47. Incluírem as necessidades e as opiniões dos panoramas culturais e das comunidades locais como fonte de orientações para o estabelecimento de prioridades em matéria de políticas, estratégias e programas culturais, maximizando assim o impacto social das atividades e ideias que emanam da esfera da cultura.
48. Continuarem a incentivar as parcerias entre os SCC e outros setores estratégicos (por exemplo, a saúde, a educação, a juventude, a ciência, a investigação e inovação, o ambiente, o emprego, os assuntos sociais, o turismo) a fim de aproveitar os benefícios da cultura para o bem-estar e a sustentabilidade, tirando pleno partido das estruturas e programas existentes, se for caso disso.

Convida os Estados-Membros a:

49. Incentivarem, sempre que possível, as ligações entre os panoramas culturais, as comunidades locais, as autoridades e os profissionais dos SCC, reconhecendo a natureza fortemente ascendente dos ecossistemas culturais e criativos.
50. Promoverem a conexão social através da cultura, como resposta útil aos efeitos do distanciamento social e das interações digitais.
51. Promoverem a sensibilização para as questões culturais nas sociedades, estimulando a participação cultural ativa e a igualdade de acesso à cultura para todos os grupos sociais, incluindo os mais marginalizados e vulneráveis.
52. Incentivarem as instituições culturais a desenvolverem abordagens e métodos inovadores para atrair públicos diversificados.

INSTA OS ESTADOS-MEMBROS E A COMISSÃO A PROCEDEREM A UMA TROCA DE BOAS PRÁTICAS E A FAZEREM O BALANÇO DAS PRESENTES CONCLUSÕES ATÉ 2023.

Documentos estratégicos pertinentes

Conselho Europeu

Conclusões do Conselho Europeu adotadas na reunião extraordinária de 17-21 de julho de 2020 (EUCO 10/20)

Uma Nova Agenda Estratégica para 2019-2024 (adotada pelo Conselho Europeu em 20 de junho de 2019)

Conclusões do Conselho Europeu de 14 de dezembro de 2017 (EUCO 19/1/17 REV 1)

Declarações ministeriais

Declaração sobre a cultura em tempos da crise da COVID-19 (abril de 2020)

Declaração de Bucareste dos ministros da Cultura e dos seus representantes sobre o papel da cultura na construção do futuro da Europa (abril de 2019)

Conselho da União Europeia

Conclusões do Conselho que alteram o Plano de Trabalho para a Cultura (2019-2022) (JO C 193 de 9.6.2020, p. 20)

Conclusões do Conselho sobre a gestão dos riscos no domínio do património cultural (JO C 186 de 5.6.2020, p. 1)

Resolução do Conselho da União Europeia e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, relativa à dimensão cultural do desenvolvimento sustentável (JO C 410 de 6.12.2019, p. 1)

Conclusões do Conselho sobre uma abordagem estratégica da UE e um quadro de ação no domínio das relações culturais internacionais (JO C 192 de 7.6.2019, p. 6)

Conclusões do Conselho sobre o Plano de Trabalho para a Cultura 2019-2022 (JO C 460 de 21.12.2018, p. 12)

Conclusões do Conselho sobre a promoção do acesso à cultura através de meios digitais com uma abordagem centrada no desenvolvimento de públicos (JO C 425 de 12.12.2017, p. 4)

Conclusões do Conselho sobre cruzamentos culturais e criativos para estimular a inovação, a sustentabilidade económica e a inclusão social (JO C 172 de 27.5.2015, p. 13)

Conclusões do Conselho sobre os serviços de informação para a mobilidade destinados aos artistas e profissionais da cultura (JO C 175 de 15.6.2011, p. 5)

Comissão Europeia

Os meios de comunicação social da Europa na Década Digital: plano de ação para apoiar a recuperação e a transformação (COM(2020) 784 final)

Tirar pleno partido do potencial de inovação da UE: Um plano de ação em matéria de propriedade intelectual para apoiar a recuperação e resiliência da UE (COM(2020) 760 final)

A Hora da Europa: Reparar os Danos e Preparar o Futuro para a Próxima Geração (COM(2020) 456 final)

Pacto Ecológico Europeu (COM(2019) 640 final)

Uma Nova Agenda para a Cultura (COM(2018) 267 final)

Parlamento Europeu

Resolução, de 17 de setembro de 2020, sobre a recuperação cultural da Europa (2020/2708 (RSP))

Resolução, de 7 de junho de 2007, sobre o estatuto social dos artistas (2006/2249 (INI))

Relatório, de 25 de fevereiro de 1999, sobre a situação e o papel dos artistas na União Europeia (A4-0103/99)

UNESCO

A cultura em crise: guia estratégico para um setor criativo resiliente (2020)

Cultura e condições de trabalho dos artistas: a aplicação da Recomendação de 1980 relativa ao estatuto do artista (2019)

Recomendação relativa ao estatuto do artista (1980)
